

Ofício n.º 570/GSC

Unaí (MG), 24 de novembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 56/2015, de autoria do Vereador Edimil顿 Andrade, que altera a denominação da rua que menciona para Rua Ilma Maria de Jesus, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 23 de novembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho  
Unaí – Minas Gerais